



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/06/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Sessão
Status: Proposição incluída na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

projeto analisado pelas comissões

Ibitinga, 17 de junho de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa